



Câmara Mun. de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

RESOLUÇÃO TC nº 25, de 13 de dezembro de 2017

ANEXO XVIII

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
PROCESSO TCE-PE Nº 16100404-0 Acórdão Nº 802/2017 - Determina o que segue: 1. Realizar um levantamento atual da necessidade de pessoal permanente do Poder Legislativo de Glória do Goitá, de modo que se defina um quadro de pessoal com a devida proporcionalidade entre cargos efetivos e comissionados, prevalecendo o montante do primeiro.	Implementada	Levantamento realizado. Suprida a necessidade do quadro de pessoal permanente com a realização de concurso público.	-

Glória do Goitá, 27 de janeiro de 2018.

Wellison Silvestre da Silva
Gestor do Controle Interno

Cícero Emiliano de Melo
Presidente da Câmara Municipal